

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO REFERENTE AO EDITAL 47/2017

Área: Agrimensura – Campus Inconfidentes – Preto ou pardo	
	NOME
PLINIO MARCOS PICCIN BENEDITO	

Área: Administração/Engenharia de Produção — Campus Avançado Carmo de Minas — Preto ou pardo	
NOME	
RAYNER SAINT CLAIR BERNARDES DA SILVA	
LEONARDO DOS SANTOS MARIA	

Orientações:

- 1. Aos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no momento da inscrição, conforme subitem 7.9, para concorrer às possíveis vagas reservadas e que no Resultado Final estiverem entre os CINCO primeiros colocados dentro desse grupo seleto, por cargo e desde que atendam aos requisitos mínimos de aprovação do edital, haverá uma convocação para entrevista, presencial e obrigatória, que será realizada por comissão designada para aferir a veracidade da autodeclaração, de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de Agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG).
- 2. Caso o candidato opte por desistir de concorrer às vagas reservadas, ele deverá enviar para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, a declaração de desistência, escaneada em formato pdf, disponível na página www.ifsuldeminas.edu.br/concurso, até um dia antes da data marcada para a entrevista. Sendo assim, ele estará dispensado da entrevista e concorrerá somente na ampla concorrência.

- 3. A comissão, com competência deliberativa, será formada por três membros e nomeada por meio de portaria do Reitor do IFSULDEMINAS, que será publicada na página www.ifsuldeminas.edu.br/concurso.
- 4. A entrevista ocorrerá no dia 14 de JULHO de 2017 às 13h00, na Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na cidade de Pouso Alegre/MG à Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre.
- 5. Antes da entrevista, o candidato será fotografado e irá assinar um documento de autodeclaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE
- 6. Para verificação, na entrevista, serão considerados unicamente os aspectos fenotípicos do candidato, sendo vedado qualquer outro critério.
- 6.1. Para ser considerado preto ou pardo, basta que um dos membros da comissão o reconheça como tal.
- 7. Quando solicitado, o candidato deverá prestar informações pessoais à comissão.
- 8. As entrevistas serão filmadas, para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato.
- 9. O candidato não será considerado enquadrado na condição de preto ou pardo e encaminhado a concorrer às vagas de ampla concorrência quando:
- a) se recusar a assinar o documento previsto no item 4.2.4.1.;
- b) se recusar seguir as orientações da comissão;
- c) se recusar a ser fotografado ou filmado;
- d) não comparecer à entrevista;
- e) não for considerado preto ou pardo pela comissão, por unanimidade.
- 10. Será divulgado a partir do dia 17/07, o resultado parcial dos procedimentos realizados por meio das entrevistas para aferição das autodeclarações.
- 11. O candidato terá 24 horas para entrar com recurso contra o parecer da comissão, de acordo com as regras estabelecidas no item 6 do edital.
- 12. A partir do dia 18/07 será divulgado o resultado final após recursos e homologado o processo seletivo.

Pouso Alegre, 11 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO Reitor Interino do IFSULDEMINAS